

PORTARIA CFO-SERESP-86, DE 19 DE MARÇO DE 2019

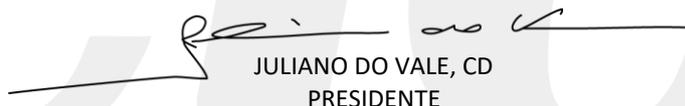
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80571/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Ortodontia, promovido pela Faculdade Herrero-Unidade de Pós-Graduação Salvador (BA), coordenado pelo professor Luís Filipe Siu Lon.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 22.08.2016 a 16.07.2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL/.